

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO



CONVITE Nº. 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 6.198 de 23 de agosto de 2021**, sob a presidência do Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação do **Convite nº. 005/2021**, cujo objeto é a **contratação sob empreitada da empresa para prestação de serviços de limpeza de rede de drenagem (boca de lobo, poços de visita, canaletas) e substituição de tampas de boca de lobo, com fornecimento de mão de obra capacitada, materiais, equipamentos e demais elementos necessários à boa execução da mesma em diversas ruas da sede, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.** Participaram do certame as empresas 1) **CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA ME**; 2) **FHM COMÉRCIO EIRELI**; 3) **SETRICCAL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTO LTDA EPP**; 4) **FÊNIX EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**; 5) **CONSTRUTORA SANTOS E MARTINS LTDA** e 6) **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Nenhum representante das empresas participantes do procedimento licitatório compareceu ao certame, apenas protocolou os envelopes de "habilitação" e "proposta de preços". Finalizada a fase de credenciamento e cumpridos os requisitos dos subitens 2.2.1 e 2.2.1.1 do Edital, a CPL/PMOP passou a analisar os documentos de habilitação das empresas licitantes. A CPL/PMOP verificou que as empresas **CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA ME**; **FHM COMÉRCIO EIRELI**; **SETRICCAL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTO LTDA EPP**; **FÊNIX EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**; **CONSTRUTORA SANTOS E MARTINS LTDA** e **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** estão aptas a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006 em atendimento às alíneas "n" e "n.1" do subitem 3.5.1 do Edital. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide **HABILITAR todas as empresas**. Vale ressaltar que as empresas **CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA ME**; **FÊNIX EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**; **CONSTRUTORA SANTOS E MARTINS LTDA** e **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** apresentaram declaração de renúncia ao prazo recursal. Abre-se prazo recursal até as 18h00min do dia 28/09/2021. Nada mais a relatar, às 10h55min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: Hállan V. A. Nepomuceno
Presidente

Sra. Elis Regina S. Profeta: Elis Regina S. Profeta
Membro

Sr. Luciano dos Reis: Luciano dos Reis
Membro